



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 335/25.

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA JOSÉ BORGES, NO ANO DE 2025, ÀS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE SE DESTACARAM POR RELEVANTES AÇÕES RELIGIOSAS E SOCIAIS, COM ÊNFASE NA FILANTROPIA E CARIDADE.  
**PARECER FAVORÁVEL**

**PARECER**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo da autoria Mesa Diretora que "Dispõe sobre a concessão da medalha José Borges, no ano de 2025, às pessoas físicas e jurídicas que se destacaram por relevantes ações religiosas e sociais, com ênfase na filantropia e caridade.".

Na (s) Comissão (s) pela (s) qual (s) tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos no ordenamento jurídico pátrio e no regimento interno desta Casa de Leis. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 20 de outubro de 2025.

  
**Luzimar Silva**  
Vereador

  
**Elias do Nana**  
VEREADOR

  
Vereador(a) Relator(a)  
**Marcos A. de Carvalho Rosa**  
VEREADOR

  
**João César Antônio Pereira**  
Vereador

  
**Cleide M. Hilário de Barros**  
VEREADORA